



DIÁRIO OFICIAL

Vitória - Quarta-feira - 14 de Novembro de 2007

ANEXO

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº TJ - 839/07

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Kemp Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO: Inclui a prestação de serviços complementares, não planejados inicialmente. Em virtude deste acréscimo, reajusta o valor do contrato em R\$ 90.205,38 (noventa mil, duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos), bem como prorroga o prazo de execução por mais sessenta dias.

Vitória, 12 de novembro de 2007

Dr. JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA
Protocolo 59106

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Processo Nº 1045/07

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

CONTRATADA: Engetel Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO: Realização de serviços de reforma (cabearamento estruturado, cobertura e rede elétrica) no Fórum da Comarca de Montanha/ES.

VALOR GLOBAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 124.591,93 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)

VIGÊNCIA: Noventa dias seguidos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.901.02.061.0143.1.032

ELEMENTO:

3.3.90.39.16

Vitória, 12 de novembro de 2007.

Dr. JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA
Diretor Geral de Secretaria
Protocolo 59108

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB -

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO
EXAME DE ORDEM 2007.2
AVISO**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO, por sua **COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEEQ)**, torna público que a relação definitiva dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2007-2, encontra-se afixada no Quadro de Avisos da sede da Seccional da OAB-ES, sita à rua Alberto de Oliveira Santos, 59, 3º e 4ª andares, Centro, Vitória-ES e nas sedes das Subseções e publicadas na página da Internet da OAB-ES (www.oabes.org.br) e do CESPE/UNB (www.cespe.unb.br).

Stephan Eduard Schneebeli
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/ES
Protocolo 59385

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 472, de 13.11.07

O DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Minelvina Martins Coelho Teixeira
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Alzira Rodrigues de Mendonça
CARGO COMMISSIONADO: Coordenador de Pessoal - C.J.2
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias da titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 03.12.07 a 12.12.07, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 com redação conferida pela Lei nº 9.527/97.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 288/00.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
PRESIDENTE
Protocolo 59135

ATO Nº 473, de 12.11.07

O DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a composição da Comissão para implantação e supervisão do processo de Coleta Seletiva Solidária, instituído pelo Ato nº 218, de 05.06.07, publicado em 12.06.07, da seguinte forma:

DISPENSAR a servidora EVELINE SIMÕES BATISTA MACHADO Presidente da referida Comissão.

DESIGNAR a servidora MICHELLY RIBEIRO LIMA para atuar como Presidente da referida Comissão.

DESIGNAR a servidora FERNANDA PISSINATI DE SANT'ANNA para atuar como Membro da referida Comissão.

MANTER os servidores abaixo discriminados na composição da referida Comissão:

· Jorge Solano Garcia de Moraes
· Vanessa Maria Feletti
· Izabela Andrade Monjardim Cavalcanti
· Washington da Costa dos Santos

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
PRESIDENTE
Protocolo 59137

PORTARIA N.º 03/2007

O MM. Juiz da 48ª Zona Eleitoral – Jerônimo Monteiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução TRE/ES nº 590/2007, que dispõe sobre a realização de Revisão Eleitoral neste Município, resolve:

- Determinar que sejam o horário de atendimento ao público, **nos dias 19, 20 e 21/11/2007**, será das **12 às 15h**, a fim de agilizar os procedimentos de conferência dos dados constantes nos cadernos de revisão e no sistema informatizado, bem como instrução dos autos do processo nº 261/2007;
- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Jerônimo Monteiro - ES, 13 de novembro de 2007

ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR
Juiz Eleitoral em substituição
Protocolo 59228

JUIZ DA 24ª ZONA ELEITORAL - GUARAPARI/ES
Edital de Intimação n.º 40/2007

O EXMO. DR. PEDRO BENEDITO ALVES SANT'ANA, MM Juiz Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, por

nomeação na forma da lei, etc.,

TORNA PÚBLICO que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 1 da Resolução TSE nº 21.372/03, foi designado o dia 26 de novembro do corrente ano, a partir das 12:00 horas, para o início da Correição Ordinária neste Cartório Eleitoral da 24ª Zona - Guarapari/ES.

Faz saber, ainda, que fica designado o Sr. Alexandre José Gonçalves de Medeiros, Chefe de Cartório para atuar como secretário, cabendo ao mesmo a lavratura da respectiva Ata e elaboração do Relatório a ser encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral.

E, para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas por esta Zona Eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume e publicado no DIOES.

Dado e passado nesta cidade de Guarapari/ES, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2007. Eu _____, Alexandre José Gonçalves de Medeiros, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral Dr. Pedro Benedito Alves Sant'Ana.

Pedro Benedito Alves Sant'Ana
Juiz Eleitoral
Protocolo 59245

Desde a data de 10.06.2002, as publicações da Justiça Federal estão sendo procedidas em razão de determinação judicial liminar proferida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, nos Autos da Ação Ordinária Nº 2002.50.01.003741-3.

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ES

BOLETINS DAS VARAS FEDERAIS

1ª VARA FEDERAL CÍVEL

RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
ADEMIR JOSE DA SILVA-38
AFONSO CEZAR CORADINE-60
AFONSO CEZAR CORADINI-44, 54
ALEX CORDEIRO NUNES-62, 64
ALEX SANDRO STEIN-5
ALEXANDER BARROS-9
ALEXANDRE CEZAR XAVIER
AMARAL-34
ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO
BARBOSA-1
Alexandre Hideo Wenichi-14
ALEXANDRE MELO BRASIL-64
ANA IZABEL VIANA GONSALVES-34
ANA MERCEDES MILANEZ-40, 7
ANESIO OTTO FIEDLER-5
ANGELA MARIA PAGANI CINELLI-4, 6
antenor vinicius caversan vieira-22
ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR-1
ANTONIO HENRIQUE W. B. LOYOLA-